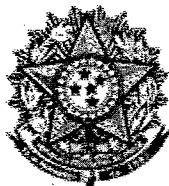




Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

LOTE CONTRA
ESQUINA

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.690, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 14-A, da QUADRA Nº 05, situado à Rua 240, na VILA MONTICELLI, nesta Capital, com área de 378,25m², medindo: 17,00m pela Rua 240; 22,25m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 13; 22,25m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 14; e, 17,00m de fundo, dividindo com o lote nº 15. PROPRIETÁRIO: O Espólio de, **ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, funcionário público municipal, casado que foi com a Sra. **MARIA LUZIA CAMPOS**, portador do CPF nº 127.470.501-06, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição nº 3.780, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-67.690: Goiânia, 28 de Fevereiro de 2003. Por Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de nº 896/2001, de Arrolamento Comum, expedida em data de 27.12.2002, pelo Escrevente, Evandro Nacim Thomé, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Antonio de Oliveira Campos, supracitado, COUBE à Sra. **SOLANGE MARIA ALVES**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 791.497.311-49 e portadora da CI nº 799.309-2ª Via-SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOEL CANDIDO ALVES**, inscrito no CPF sob nº 210.709.541-91 e portador da CI nº 1.463.422-SSP/GO; e, **JOSÉ ABRÃO DA PAIXÃO**, brasileiro, economiário, portador da CI nº 965.338-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 251.210.491-53, casado com **RITA DE CASSIA DE SOUZA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da CI nº 1.149.422-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 252.235.181-87, ambos residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 29.000,00. A Oficial.

R-2-67.690: Goiânia, 11 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28/03/2014, no Lº nº 01379, às fls. 008/0010, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os condôminos-proprietários supracitados: Solange Maria Alves e s/m. Joel Candido Alves, VENDERAM ao Sr. **JOSÉ ABRÃO DA PAIXÃO**, brasileiro, bancário, portador da CI RG nº 965.338-SSP/GO e CPF nº 251.210.491-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com a Sra. **RITA CASSIA DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua C-66 Qda. 114, Lote 09, Setor Sudoeste n/Capital, (50%

